

## Proc. Administrativo 79- 16.346/2025

---

**De:** Simone B. - SEC-DA-DCI

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 08/06/2026 às 15:58:40

**Setores envolvidos:**

GAB, SAF, SEC, SEC-DA-DCI, GAB-PROC, SMA, SMA-SA, SAF-SLIC-PR, SAF-SLIC-LS, GAB-PROC-JK, SMA-ATS, SMA-EAT, SAF-AL, SAF-VAP, SAF-SLIC-DIST, SAF-FIT, APL

### LC Corte de Grama - Meio ambiente e Educação

Prezada,

Segue análise referente ao despacho 78.

—

*Atenciosamente,*

**Simone Baldissera**

*Compras e Infraestrutura*

**Anexos:**

Analise\_da\_Planilha\_de\_Custos\_Empresa\_System\_Seg\_Servicos.pdf



**De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Para: Secretaria de Administração e Finanças – Setor de Licitações**

**Assunto:** Análise de Proposta e Planilha de Custos – Pregão Eletrônico nº 07/2026 (Lote 02)

Trata-se de análise técnica da planilha de composição de custos apresentada pela empresa SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA, referente ao Lote 02 do Pregão Eletrônico nº 07/2026, cujo objeto contempla serviços de manutenção de áreas verdes destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A proposta comercial apresentada pela empresa prevê o valor unitário de R\$ 0,29 por metro quadrado, totalizando o montante de R\$ 395.936,42 para o Item 02, conforme proposta anexada.

A planilha de custos encaminhada foi analisada quanto à compatibilidade dos valores, composição da mão de obra, encargos sociais, benefícios, insumos, equipamentos, tributos e formação do preço final.

## **DA ANÁLISE TÉCNICA**

### **1. Compatibilidade da proposta**

Verificou-se que o valor final constante na planilha de custos é compatível com o valor apresentado na proposta comercial da empresa, resultando no valor mensal estimado de R\$ 32.994,70, totalizando R\$ 395.936,42 para o período de 12 meses, com valor unitário estimado de R\$ 0,29 por metro quadrado.

Os quantitativos utilizados na composição também guardam correspondência com os quantitativos previstos no edital e na proposta comercial apresentada, considerando a execução mensal de 113.774,83 m<sup>2</sup> de serviços de manutenção de áreas verdes, corte de grama, roçada e capinagem.

### **2. Composição da mão de obra**

A planilha contempla composição de custos para os cargos de Operador de Máquina Costal e Coletor de Resíduos.

Os salários-base informados correspondem a R\$ 2.404,00 para o cargo de Operador de Máquina Costal e R\$ 1.969,00 para o cargo de Coletor de Resíduos. Consta ainda referência à Convenção Coletiva SIEMACO/PR para o exercício de 2026.

**Rua Caramuru, 327 - Centro - CEP: 85501-064- Pato Branco - PR**

[seceducacao@patobranco.pr.gov.br](mailto:seceducacao@patobranco.pr.gov.br) - [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)





Foram previstos benefícios como vale-transporte, auxílio alimentação, assistência médica e familiar, assistência social e familiar, fundo de formação profissional e desjejum, em conformidade com os benefícios previstos na convenção coletiva utilizada como referência.

### **3. Provisões e benefícios trabalhistas**

A planilha contempla provisões relativas a 13º salário, férias acrescidas do adicional constitucional, aviso prévio, multa rescisória do FGTS, ausências legais, auxílio-doença e acidente de trabalho.

Os percentuais adotados demonstram coerência formal com modelos usuais de composição de custos administrativos e trabalhistas, estando discriminados nos módulos específicos da planilha.

### **4. Uniformes, EPIs e equipamentos**

Foram apresentadas planilhas auxiliares referentes a uniformes, EPIs, ferramentas e equipamentos necessários à execução contratual.

Constam itens como botas, calças, camisas, luvas, protetores auriculares, óculos de proteção, perneiras, roçadeiras costais, cortador de grama, soprador, carro de mão, rastelos e demais ferramentas manuais necessárias à execução dos serviços. Também foi apresentada memória de cálculo dos custos mensais dos equipamentos e insumos utilizados.

Contudo, observou-se a necessidade de esclarecimentos complementares quanto à composição do Módulo 6, especialmente em relação ao item denominado "**Engraxadeira**", lançado com quantitativo de 20 unidades e custo mensal de R\$ 400,00, sem detalhamento suficiente para identificar se se trata de equipamento ou material de consumo. Da mesma forma, não foi apresentada justificativa técnica para alguns quantitativos adotados, especialmente combustível e determinados insumos operacionais.

### **5. Tributos e lucro**

A planilha contempla previsão de custos indiretos, lucro, PIS/COFINS e ISSQN.

Foram adotados percentuais de 3,65% para PIS/COFINS e 4,00% para ISSQN, totalizando carga tributária de 7,65%, além de custos indiretos de 1,56% e lucro de 1,00%.

Embora os cálculos finais estejam compatíveis com o valor global apresentado na proposta comercial, entende-se necessária a apresentação de esclarecimentos complementares quanto à compatibilidade dos quantitativos de equipamentos e insumos utilizados na composição do preço ofertado.

**Rua Caramuru, 327 - Centro - CEP: 85501-064- Pato Branco - PR**

[seceducacao@patobranco.pr.gov.br](mailto:seceducacao@patobranco.pr.gov.br) - [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)



## CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada pela empresa SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA, conclui-se que a proposta comercial apresentada guarda compatibilidade com os valores constantes da planilha de custos, demonstrando previsão de mão de obra, encargos sociais, benefícios, insumos e equipamentos necessários à execução do objeto. Entretanto, foram identificados pontos que demandam esclarecimentos complementares, especialmente em relação à composição dos custos do Módulo 6 – Ferramentas, Máquinas e Equipamentos, à justificativa dos quantitativos de combustível e demais insumos operacionais, bem como à especificação do item "Engraxadeira" constante da memória de cálculo.

Diante disso, solicita-se que a empresa apresente esclarecimentos e documentação complementar que permitam aferir a adequação dos quantitativos e dos custos considerados na composição da proposta, assegurando maior transparência, rastreabilidade e segurança na análise da exequibilidade dos valores apresentados.

Atenciosamente,

**Simone Baldissera**

Chefe da Divisão de Compras e Infraestrutura SMEC  
Fiscal Administrativa do Contrato

**Ivete Ferrarini Yakimiu**

Secretária de Educação e Cultura  
Gestora do Contrato

Rua Caramuru, 327 - Centro - CEP: 85501-064- Pato Branco - PR

[seceducacao@patobranco.pr.gov.br](mailto:seceducacao@patobranco.pr.gov.br) - [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC11-9242-9A0C-D3E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE BALDISSERA (CPF 881.XXX.XXX-68) em 08/06/2026 15:59:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ IVETE FERRARINI IAKMIU (CPF 717.XXX.XXX-00) em 08/06/2026 17:07:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DC11-9242-9A0C-D3E0>